

## Dúvidas e Esclarecimentos

MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA  
PREGÃO ELETRÔNICO - 40/2024

Requerimento	Criado em	Arq. escl.	Resposta	Respondido em	Arq. resposta
Questionamento-Item 42 Conforme instruções editalícias enviamos o questionamento abaixo:1º) No descritivo não está claro o tipo de onda solicitada no nobreak e para esse tipo de equipamento (nobreak) existe m senoidal por aproximação (pwm/semi senoidal) ou senoidal pura mais utilizado em microcomputadores com fonte pfc ativa, sendo assim, a fim de dimensionarmos o produto de forma correta, questionamos a forma de onda em modo inversor solicitada no termo de referência trata-se de senoidal pura ?2º) Em relação a comprovação de ISO 9001, Logística Reversa e IBAMA, ressaltamos que conforme Art. 11º da Nova Lei de Licitações, temos que: "assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto". Entendemos que o Princípio da Eficiência, aplicado por este dispositivo da Nova Lei de Licitações, disciplina esta administração para exigência de documentações que corroboram para que este material específico esteja em atendimento ao seu ciclo de vida. São eles: Certificação ISO9001, Comprovação de descarte através da Logística Reversa e Certificação Técnica do IBAMA. Está correto nosso entendimento?	22/11/2024 09:18		Bom dia. Com relação ao tipo de onda, retificaremos o edital a fim de que fique claro para todos os licitantes. Sobre a documentação, os documentos mencionados não serão exigidos. A certificação de ISO 9001 como exigência de habilitação não é considerada válida. Com o a Prefeitura que fará o descarte, não é necessário logística reversa. Quando este for feito, observar-se-á a política ambiental vigente. A certificação técnica do IBAMA não é um documento obrigatório dentre os documentos técnicos, não o exigimos.	25/11/2024 10:49	

Imprimir esclarecimentos